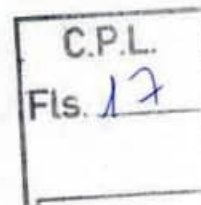




ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 28 de abril de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023
Dispensa de Licitação n.º 011/2023-FME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESPORTIVOS/ ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA MIRINS DE PIUM, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Pium – TO.

Sâmila Kariny A. Damaceno

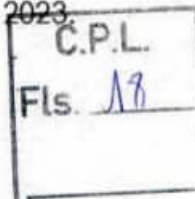
SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 28 de abril de 2023.



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023
Dispensa de Licitação n.º 011/2023-FME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESPORTIVOS/ ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA MIRINS DE PIUM, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO.

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

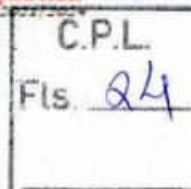
Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

Samila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023
Dispensa de Licitação n.º 011/2023-FME

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Ao Setor de Licitações do Município de Pium - TO

Em atenção ao despacho de fls. , informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária	0008.0040.12.122.0003.2024	Manutenção da Sec. Educação e Finanças
Elemento de Despesa	339030- DC 496	Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500	Recursos Próprios

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 28 de abril de 2023.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.